

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: Departamento e Administração Pública e Gestão Social

Endereço: Campus Universitário, S/N - BR 101 - Lagoa Nova, Natal – RN

Fone: (84) 3215-3460 – (84) 99229-6595

E-mail: dapgs@ccsa.ufrn.br

EDITAL Nº:	023/2018
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	Administração Pública e Gestão Social

<u>COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)</u>	Nº da Portaria que designou a Comissão: 022/2019-CCSA
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Dr. Henrique André Ramos Wellen (UFRN)
2º	Dr. Diogo Henrique Helal (Fundaj)
3º	Dr. Francisco Raniere Moreira da Silva (UFCA)
Suplentes	
1º	Dr. Jeová Torres Silva Júnior (UFCA)
2º	Dra. Elisabeth Cavalcante dos Santos (UFPE)
3º	Dra. Aline Virginia Medeiros Nelson (UFRN)

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA	28/04/2019	Setor V, sala D4	08:00 às 12:00
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO - DIDÁTICA	29/04/2019	Setor V, sala D4	14:00
SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	29/04/2019	Setor V, sala D4	14:00
	30/04/2019		08:00
	30/04/2019		14:00
DIDÁTICA	30/04/2019	Setor V, sala D4	14:00
	01/05/2019		08:00
	01/05/2019		14:00
SORTEIO MPAP	02/05/2019	Setor V, sala D4	08:00
MPAP	03/05/2019	Setor V, sala D4	08:00
TÍTULOS	04/05/2019	Setor V, sala D4	08:00

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA	
(X) QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S)	() APENAS DISCURSIVA
LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES	
(X) LÍNGUA PORTUGUESA	() LÍNGUA INGLESA () LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA

() OUTRA: _____

OBSERVAÇÕES:

- 1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 2) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **26/03/2019 a 28/03/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.